ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024 (SETEMBRO A DEZEMBRO). TRIGÉSIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Às 18 horas e 9 minutos, havendo número regimental, o Vereador Fábio Pereira Vieira, Presidente da Câmara Municipal, declara aberta a reunião. Comparecem os Vereadores Antônio Eduardo de Almeida, Donizete Martins de Aguiar, Fábio Júnior da Silva, Fábio Pereira Vieira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha, Josimar Oliveira Campos, Marcos Delmon Massarino, Rogério Ferreira dos Santos, Sandra Terezinha Silva Oliveira e Thiago Júnior da Silva**.** É feito pedido de consentimento para transmissão de áudio e imagem em mídias sociais. O Presidente da Câmara solicita ao Vereador Josimar Oliveira Campos, Primeiro Secretário, que faça a leitura da matéria em pauta. A presente Audiência Pública, fundamentada no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem a finalidade de possibilitar ao Poder Executivo que demonstre e apresente as avaliações do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre do ano de 2024 e a trajetória da dívida municipal, ou seja do período de setembro a dezembro de 2024, cumprindo os princípios constitucionais da transparência e da responsabilidade fiscal, além de serem esclarecidas quaisquer dúvidas. Em seguida o Presidente da Câmara passa a palavra para o Senhor Luiz Roberto Gonçalves de Figueiredo Filho e à Senhora Carlene Delgado Lacerda e o Diretor do DEMAE que apresentam dados técnicos e exposição fotográfica fundamentando a apresentação das contas do Terceiro Quadrimestre. Fazem a entrega de documentos constituindo resumo das apresentações, por envio eletrônico e em documento em arquivo PDF, que serão arquivadas junto a presente ata, na forma do Art. 165 do RICM. Oferecem questionamentos a apresentação os Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Josimar Oliveira Campos, Rogério Ferreira dos Santos, que são respondidos pelos servidores do Poder Executivo. A presente ata, confeccionada por Paulo Sergio de Souza Cunha, servidor designado para o ato, matrícula nº 71, foi lavrada nos termos da Resolução nº 01, de 01 de maio de 2022, Regimento Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte, e constitui memória sintética da audiência, a qual foi integralmente registrada em áudio e imagem e pode ser acessada, na íntegra, por meio do link <https://www.youtube.com/watch?v=Gum8jmXoVlY> . Lima Duarte, 10 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.